



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 363/18 **PREGÃO PRESENCIAL 111/18 – PROCESSO 340/18**

Considerando a solicitação efetuada pelo Departamento de Tecnologia da Informação desta Municipalidade, o Senhor **RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

“

4.4.1.Compatibilidade:

4.4.1.1.Plataforma

4.4.1.1.1.Red	Hat	Enterprise	Linux	Server	32-bits:
4.4.1.1.2.Red	Hat®	Enterprise	Linux®	Server	5.x;
4.4.1.1.3.CentOS		6.x	(6.5	-	6.8);
4.4.1.1.4.SUSE®	Linux	Enterprise	Server	11	6.7);
4.4.1.1.5.Ubuntu		Server		12.04	SP4;
4.4.1.1.6.Ubuntu		Server		14.04	LTS;
4.4.1.1.7.Ubuntu			Server		LTS;
4.4.1.1.8.Debian			GNU/Linux		15.10;
4.4.1.1.9.OpenSUSE					7.9;

4.4.1.2.Plataforma

4.4.1.2.1.Red	Hat	Enterprise	Linux	Server	64-bits:
4.4.1.2.2.Red	Hat	Enterprise	Linux	Server	5.x;
4.4.1.2.3.Red	Hat	Enterprise	Linux	Server	(6.5 – 6.8);
4.4.1.2.4.CentOS-6.x		(6.5	-		7;
4.4.1.2.5.CentOS-7.x;					6.7);
4.4.1.2.6.SUSE	Linux	Enterprise	Server	11	SP4;
4.4.1.2.7.SUSE	Linux	Enterprise	Server	11	12;
4.4.1.2.8.Novell	Open	Enterprise	Server	11	SP1;
4.4.1.2.9.Novell	Open	Enterprise	Server		2015;
4.4.1.2.10.Ubuntu		Server		12.04	LTS;
4.4.1.2.11.Ubuntu		Server		14.04	LTS;
4.4.1.2.12.Ubuntu			Server		14.10;
4.4.1.2.13.Debian			GNU/Linux		7.9;
4.4.1.2.14.OpenSUSE®					13.1.”

Agora se leia:

“

4.4.1.Compatibilidade:

4.4.1.1.Plataforma

4.4.1.1.1.Ubuntu		16.04			32-bits:
					LTS;
4.4.1.2.Plataforma					64-bits:
4.4.1.2.1.Ubuntu	16.04	LTS	e/ou	Ubuntu	18.04 LTS;
4.4.1.2.2.CentOS 7”					



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Os itens abaixo devem ser removidos das exigências:

4.1.2.13 Capacidade de fazer distribuição (deployment) remota de qualquer software, ou seja, deve ser capaz de remotamente enviar qualquer software pela estrutura de gerenciamento de antivírus para que seja instalado nas máquinas clientes;

4.1.2.17 Capacidade de, assim que detectar máquinas novas no Active Directory, sub-redes ou grupos de trabalho, automaticamente importar a máquina para a estrutura de proteção da console e verificar se possui o antivírus instalado. Caso não possuir, deve instalar o antivírus automaticamente;

4.1.2.20.15.Quantidade de processadores;

4.1.2.20.16.Quantidade de memória RAM;

4.1.2.29.Capacidade de gerar traps SNMP para monitoramento de eventos;

4.1.2.30.Capacidade de enviar mensagens via NETSEND para máquinas específicas em caso de algum evento;

4.1.2.33 Deve possuir compatibilidade com Cisco Network Admission Control (NAC)

4.1.2.35.Capacidade de ligar máquinas via Wake on Lan para realização de tarefas (varredura, atualização, instalação, etc.), inclusive de máquinas que estejam em sub-redes diferentes do servidor;

4.1.2.13 Capacidade de fazer distribuição (deployment) remota de qualquer software, ou seja, deve ser capaz de remotamente enviar qualquer software pela estrutura de gerenciamento de antivírus para que seja instalado nas máquinas clientes;

4.1.2.17 Capacidade de, assim que detectar máquinas novas no Active Directory, sub-redes ou grupos de trabalho, automaticamente importar a máquina para a estrutura de proteção da console e verificar se possui o antivírus instalado. Caso não possuir, deve instalar o antivírus automaticamente;

4.1.2.20.15.Quantidade de processadores;

4.1.2.20.16.Quantidade de memória RAM;

4.1.2.29.Capacidade de gerar traps SNMP para monitoramento de eventos;

4.1.2.30.Capacidade de enviar mensagens via NETSEND para máquinas específicas em caso de algum evento;

4.1.2.33 Deve possuir compatibilidade com Cisco Network Admission Control (NAC)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

4.1.2.35. Capacidade de ligar máquinas via Wake on Lan para realização de tarefas (varredura, atualização, instalação, etc.), inclusive de máquinas que estejam em sub-redes diferentes do servidor;

Tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantém-se o dia **04 de setembro de 2.018, às 15 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2.018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré